

E-Mail



Mensagem 3 de 1733



Criar email

Caixa de entrada (9)

Rascunhos (8)

Enviados

Spam (1)

Lixeira

Para: ▾

Seg, 10:31

Visualizar 2 anexos

A/C: Joselane Maria Silva

Prezada,

Bom dia!

Venho por meio deste, conforme solicitado, encaminhar as procurações da nossa Representante Legal atualizadas em tempo hábil.

Sem mais para o momento, reitero os votos de estima e consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Amanda Paz

**\*\*Favor acusar o recebimento.**

Em seg., 7 de nov. de 2022 às 10:19, <cpl@slm.pe.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Em análise a documentação de habilitação apresentada, foi verificado que a procuração da Sra. Simone Ferreira Campos, assinou todas as declarações, encontra-se vencida desde 01 de julho de 2022. diante do exposto solicito que seja apresentado um novo documento dentro do prazo de validade e já preexistente à data da abertura da proposta ou que as novas declarações estejam assinadas pelo socio administrador. A documentação solicitada deverá ser apresentada dentro do prazo de 24(vinte e quatro) horas.

Atenciosamente,

Joselane Maria Silva

Pregoeira

2 anexos

 [Baixar todos os anexos](#)

PROCURAÇÃO SYM  
[...]NTE LEGAL.pdf  
313 KB



PDF

PROCURAÇÃO SYM  
ONE LICITAÇÃO.pdf  
243 KB



PDF



8% usado

# faciMED

FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 15.161.670/0001-67, INSC. ESTADUAL: 051713268  
RUA DEIMOS, 62, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, PAULISTA - PE,  
CEP: 53429 - 220, FONE: ( 81 ) 3108.0394 / ( 81 ) 3435.8296

## INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento público de procuração, a empresa **FACIMED COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 15.161.670/0001-67, inscrição estadual 051713268, com sede à Rua Deimos, nº 62, no bairro de Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE, conforme contrato de constituição devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº. 26600001077, representada por seu proprietário, **ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade – RG nº 5.386.619 SSP/PE e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF nº. 896.818.784-34, residente e domiciliado na Avenida Dr. José Augusto Moreira, nº 2222, apt. 802, Casa Caiada, Olinda/PE, nomeia e constitui como bastante procuradora **SYMONE FERREIRA CAMPOS**, brasileira, solteira, arquiteta, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 3.169.006 SSP/PB e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF nº. 045.378.294-94, residente e domiciliada na Avenida Ministro Marcos Freire, nº 2165, Casa Caiada – Olinda/PE, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados, para gerir e administrar a empresa supra, representando-o ativa e passivamente em todos os atos, contratos e instrumentos que demandem suas respectivas presenças, assinando tudo o que preciso for e que se faça necessário; para representar o outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, sociedades de economia mista, fundações públicas, ministérios em geral e ainda: Poder Judiciário, Receita Federal do Brasil, Ministérios da Justiça, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério Público Federal e Estaduais, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Caixa Econômica Federal, DENATRAN, CONTRAN, DETRAN, ANATEL, Correios, Companhias de seguro, inspetorias de trânsito, delegacias de Roubos e Furtos, Companhias telefônicas, de televisão, de internet, de água, de gás e de luz, juntas de conciliação e julgamento e onde mais preciso for, podendo assinar livros, guias, requerimentos, formulários, ofícios e contratos, juntar, apresentar, desentranhar e retirar papéis e documentos, prestar declarações concordar e estipular termos, cláusulas, cálculos, condições, prazo, juros, multas e formas de pagamento, conferindo-a, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, admitir e demitir empregados, combinar salários, vencimentos ou outras vantagens e obrigações, assinar carteiras de trabalho, assinar demais documentos correlatos; praticar, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer, em parte ou em todo, os poderes que ora lhes são outorgados, sempre no interesse do outorgante, ressalvada a possibilidade de agir em conjunto ou separadamente.

\* Esta procuração tem validade até 01 de julho de 2023.

Paulista, 01 de julho de 2022



**FACIMED COMÉRCIO EIRELI**  
REPRESENTADA POR **ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA**



